

## EDITAL N.º 157/2022-PROG/UEMA

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 386/2022-PROG/UEMA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UEMA

A Universidade Estadual do Maranhão, visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento na Lei Estadual n.º 6.915, de 11 de abril de 1997, alterada pela Lei Estadual n.º 10.094, de 3 de junho de 2014 e Medida Provisória n.º 298 de 11 de setembro de 2019, na Resolução n.º 1443/2020 - CEPE/UEMA, e na Portaria n.º 078/2020-GR/UEMA, torna público para conhecimento dos interessados a retificação do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de professor substituto do **Campus Colinas/ Curso de Enfermagem** que será de acordo com este edital.

Ficam mantidos os demais itens dos Editais.

**Área/Subárea:** Ciências da Saúde/ Enfermagem.

DIA DE REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA	HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA	LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA
12 de dezembro de 2022	8h	<b>PLATAFORMA TEAMS</b> – o candidato deverá verificar em seu requerimento de inscrição em <concursoseseletivos.uema.br> ou no seu e-mail pessoal ao qual colocou no ato de sua inscrição, o link da videoconferência online para realização da prova didática que será disponibilizado até dia <b>11 de dezembro de 2022</b> .

São Luís - MA, 7 de dezembro de 2022.

**Profa. Dra. Fabíola de Jesus Soares Santana**  
**Pró-Reitora de Graduação**

Área/Subárea: Ciências Biológicas/ Morfologia.

DIA DE REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA	HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA	LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA
12 de dezembro de 2022	8h	<b>PLATAFORMA TEAMS</b> – o candidato deverá verificar em seu requerimento de inscrição em <concursoseseletivos.uema.br> ou no seu e-mail pessoal ao qual colocou no ato de sua inscrição, o link da videoconferência online para realização da prova didática que será disponibilizado até dia <b>11 de dezembro de 2022</b> .

São Luís - MA, 7 de dezembro de 2022.

**Profa. Dra. Fabíola de Jesus Soares Santana**  
**Pró-Reitora de Graduação**

## 1. DA FORMA DE REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA ONLINE

1.1 A prova didática será realizada de acordo com a(s) data(s) prevista(s) no cronograma deste edital, na modalidade de videoconferência online, com a utilização do aplicativo Microsoft **Teams**.

1.2 O horário da prova didática de cada candidato(a) será de acordo com o **ANEXO** do EDITAL N.º 386/2022-PROG/UEMA, conforme inscrição do candidato.

1.3 Para ter acesso ao endereço eletrônico (link) para a sala de videoconferência, o candidato deverá acessar a área para login do candidato no endereço eletrônico <concursoseseletivos.uema.br>, em seu requerimento de inscrição, ou em seu e-mail pessoal em que colocou no ato de sua inscrição, que será disponibilizado para realização da prova didática de acordo com a inscrição do candidato.

1.4 O candidato deverá participar do sorteio de tema, dos quais um será escolhido para o referido sorteio.

1.5 Iniciado o sorteio do tema, não será mais admitido o ingresso de candidato na videoconferência online, independente de quaisquer motivos porventura alegados.

1.6 O(A) candidato que não participar do sorteio será automaticamente eliminado do processo seletivo.

1.7 Após sorteio do tema ficará na videoconferência online apenas o primeiro a realizar a prova didática e os demais, de acordo com a horário de apresentação dito em seu requerimento de inscrição.

1.8 No dia e horário da prova didática designados pelo sorteio, o(a) candidato(a) deverá acessar a sala de videoconferência, sob pena de eliminação deste processo seletivo.

1.9 A ordem de apresentação da prova didática seguirá a ordem de inscrição do candidato ou ordem de entrada na sala de videoconferência ou ordem alfabética.

1.10 O(A) candidato(a) poderá, a seu critério, acessar a sala de videoconferência até cinco minutos antes do início da prova didática.

1.11 Após sorteio do tema, e estabelecido o horário das apresentações de aula dos candidatos, o próximo a entrar depois da primeira prova finalizada, deverá acessar a sala de videoconferência de sua prova em até **dez minutos** de tolerância conforme estabelecido seu horário de início da sua prova didática, tendo em vista o **item 10.4.1** do EDITAL N.º 386/2022-PROG/UEMA.

1.12 Antes do início da exposição da prova didática, o(a) candidato(a) deverá apresentar um documento de identidade com foto para a banca examinadora.

**1.13** O(A) candidato(a) deverá permanecer com sua câmera e microfone ligados durante toda a realização da prova didática.

**1.14** O não ingresso do(a) candidato(a), na sala de videoconferência online, na data e horário definidos em seu requerimento de inscrição e de acordo com o **item 1.3** deste edital, implicará na sua eliminação neste processo seletivo, sem direito a recurso.

**1.15** O tempo para a exposição da prova didática para cada candidato(a) será de acordo com o subitem **10.4.1.** do EDITAL N.º 386/2022-PROG/UEMA.

**1.16** Durante a exposição da prova didática, os membros da banca examinadora não poderão tirar dúvidas ou fazer interferências na apresentação do(a) candidato(a), exceto para informar eventuais problemas técnicos previstos no **item 3 deste edital de retificação**, porém, a banca pode realizar arguição ao candidato ao final da exposição.

**1.17** A prova didática na modalidade de videoconferência online será avaliada de acordo com os critérios constantes na Resolução 1443/2020-CEPE/UEMA. Disponível no link <<https://www.uema.br/assessoria-de-concursos-e-seletivos/formularios-e-resolucoes/>>.

**1.18** Para fins de registro da realização da prova didática, o(a) candidato(a) deverá ter ciência de que a mesma será gravada e arquivada durante o tempo que durar este processo seletivo.

## **2. DO PLANO DE AULA E DOS RECURSOS PARA A PROVA DIDÁTICA**

**2.1** O(A) candidato(a) deverá anexar na plataforma **Microsoft Teams** ou **enviar no e-mail dos membros da Comissão Examinadora, imediatamente antes do início da prova didática**, seu plano de aula referente ao ponto sorteado. Caso o candidato não envie o plano de aula até a data e horário estipulado, acarretará na sua eliminação neste processo seletivo, sem direito a recurso.

**2.2** Considerando-se que o plano de aula deverá ser **em formato digital (PDF) e tamanho de até 8M bits**, fica dispensada a assinatura do(a) candidato(a) e a necessidade de envio de três vias, bastando uma única via do documento.

**2.3** O e-mail da Comissão Examinadora será disponibilizado na plataforma <[concursoseseletivos.uema.br](mailto:concursoseseletivos.uema.br)> no requerimento de inscrição do candidato ou será dito no dia da prova didática, antes do início da apresentação da prova didática.

**2.4** O plano de aula enviado pelo(a) candidato(a) servirá para acompanhamento da exposição da prova didática e constitui documento a ser avaliado pela banca examinadora, conforme o Resolução 1443/2020-CEPE/UEMA.

**2.5** O(A) candidato(a) deverá estar ciente que é de sua exclusiva responsabilidade providenciar computador com acesso à internet, câmera e microfone, além de outros equipamentos eletrônicos, materiais didáticos e softwares que julgar necessários para a exposição da prova didática.

**2.6** O(A) candidato(a) poderá utilizar o recurso “compartilhamento de tela” do aplicativo Microsoft **Teams**, caso deseje utilizar outros recursos (vídeos, sons, slides etc.) para a exposição da prova didática.

### **3. DAS INTERCORRÊNCIAS**

**3.1** A Universidade Estadual do Maranhão não se responsabiliza por eventual ausência ou interrupção no fornecimento de energia elétrica ou pela instabilidade na conexão de internet durante a aplicação da prova didática online, mesmo que esta impeça o(a) candidato(a) de utilizar qualquer recurso didático.

**3.2** Caso haja interrupção ou falha na transmissão da videoconferência, após o início da prova didática, a banca examinadora aguardará o retorno da conexão até o horário de término da prova do(a) candidato(a), sendo este tempo descontado de sua exposição. Caso não haja retorno da conexão, o(a) candidato(a) será avaliado pela apresentação que tiver ministrado até o momento da interrupção.

**3.3** Caso haja interrupção ou falha na conexão de internet de um dos membros da banca examinadora, a exposição deverá prosseguir até o encerramento do tempo destinado ao(a) candidato(a) e o membro da banca avaliará a exposição por meio da gravação.

### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora deste processo seletivo e Pró-Reitoria de Graduação, por meio da Superintendência de Concursos e Seletivos da Universidade Estadual do Maranhão.

**4.2** O resultado preliminar da Prova de Didática será divulgado no site da Universidade Estadual do Maranhão <[www.uema.br](http://www.uema.br)>, conforme datas previstas no cronograma constante neste Edital.

**4.3** Não serão fornecidos atestados, certidões ou certificados relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

4.4 Os interessados poderão obter mais informações sobre o processo seletivo simplificado pelo email <comissão.seletivos@ascons.uema.br>.

São Luís - MA, 7 de dezembro de 2022.

**Profa. Dra. Fabíola de Jesus Soares Santana**  
**Pró-Reitora de Graduação**